



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026

PROCESSO Nº: 2026/1420

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

Licitação Ampla Concorrência

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado e a minuta da ata de registro de preços:

1. **Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:**
Nova data: 08h30min do dia 16 de abril de 2026, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.
2. **Altera-se INTEGRALMENTE o subitem 5.5., do Edital, passando a vigorar, conforme o descritivo abaixo:**
5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
 - a) Certificado vigente de Inscrição e Regularidade da PESSOA JURÍDICA junto ao CAU.
 - a1) O nome do profissional indicado como responsável técnico da empresa deverá constar no Certificado de Inscrição e Regularidade da PESSOA JURÍDICA, sob pena de inabilitação da empresa.
 - b) Certidão vigente de Registro e Quitação de Pessoa Física do(a) arquiteto(a) e urbanista indicado como RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE, junto ao CAU.
 - b1) O responsável técnico arquiteto(a) e urbanista indicado pela empresa **deverá** coordenar a equipe técnica multidisciplinar responsável pelas atividades de restauro.
 - c) Atestado da capacitação técnico-profissional, registrado no CAU, em nome do responsável técnico da empresa fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente, contrato de objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos, acompanhado da respectiva CAT-A (Certidão de Acervo Técnico com Atestado).
 - c1) Para requisito mínimo, a empresa deverá ter no atestado os seguintes serviços:
 - i. Qualificação técnica comprovada de **100m² de restauro**;
3. **Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Taquara, 01 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal